DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo das Receitas e Despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - RREO - Anexo 8 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 11
Audiência Pública 14
Relatório de Gestão Fiscal 15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL SME Nº 02/2024

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA E VICE-DIRETORES DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IPEÚNA

CONSIDERANDO que até o dia e hora marcados para as inscrições e entrega de documentos de qualificação para o processo de eleição para o provimento dos cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola da rede pública municipal de ensino de Ipeúna, não houve inscritos para os cargos de vice-direção;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla divulgação, por todos os meios de comunicação possíveis, do Edital e das datas de inscrição para o processo de eleição;

CONSIDERANDO que a organização e a coordenação do processo de eleição estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação que deve prezar pela justeza e precisão nas informações, publicidade, impessoalidade e transparência; e

CONSIDERANDO que o processo de eleição se justifica face ao contido na Lei Complementar nº 024, de 05 de fevereiro de 2024 que estabelece os critérios técnicos de mérito e desempenho, e posterior consulta à comunidade escolar para a escolha dos Diretores e Vice-Diretores de Escola da rede municipal de ensino, bem como para o atendimento da condicionalidade I, definida no artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei federal nº 14.113/2020, considerando especialmente a necessidade de promover o princípio da gestão democrática da educação pública,

A Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP, com a colaboração da "Comissão Especial de Seleção", no cumprimento das atribuições e competências legais e dando providências à Lei Complementar nº 024, de 05 de fevereiro de 2024, ratifica que se acha aberto o processo de eleição para o provimento dos cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola da rede pública municipal de ensino de Ipeúna, para o mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do Edital SME nº 02/2024 publicado em 15/05/2024 no Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna), retificando o cronograma constante do Anexo I do referido instrumento, para estabelecer novo prazo para as inscrições e entrega de documentos de qualificação, bem como para as etapas subsequentes, conforme segue:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
15.05.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Publicação Edital de Abertura do Processo de Eleição
22.05.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Publicação de Rerratificação do Edital 02.2024

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

15 à 28.05	das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação	Inscrições e entrega de documentos de qualificação
29.05.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Publicação da Lista de Inscritos e convocação para apresentação do Plano de Gestão Escolar
03 e 04.06	das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação	Interposição de Recurso das Inscrições
05.06.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Resposta Recursos e Publicação nova Lista de Inscritos (se houver alteração)
06 à 10.06.2024	das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação	Entrega do Plano de Gestão Escolar impresso e pendrive com arquivo salvo em PDF
12.06.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Resultado da Avaliação Preliminar do Plano de Gestão Escolar e convocação dos candidatos credenciados para apresentação oral
13 e 14.06.2024	das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação	Interposição de Recurso do Resultado da Avaliação Preliminar
17.06.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Resposta Recursos (caso haja)
18.06.2024	A ser definido	Secretaria Municipal de Educação	Sessão para Apresentação Oral do Plano de Gestão Escolar
19 e 20.06.2024	das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação	Interposição de Recurso Resultado Apresentação Oral
20.06.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Resposta Recursos (caso haja)
21.06.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna) e Unidades Escolares	Divulgação da Lista dos Candidatos Credenciados para Consulta à Comunidade Escolar
25.06.2024	A ser definido	Unidades Escolares	Sessões de Votação pelas Comunidades Escolares
26.06.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Publicação do resultado da votação
27 e 28.06.2024	das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação	Interposição de Recurso Resultado da Votação
28.06.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Resposta da interposição (caso haja)
01.07.2024	-	Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)	Publicação do Edital de Homologação dos Resultados

1. As demais disposições do Edital SME nº 02/2024 serão observadas em todas as etapas do processo de eleição, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma constante deste Edital.

2. O Edital SME nº 02/2024 poderá ser acessado na integra através do Diário Oficial do Município de Ipeúna (imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna) e de forma impressa na sede da Secretaria Municipal de Educação ou em qualquer umas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, devendo,

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

juntamente com o novo cronograma, ser amplamente divulgado nos grupos oficiais institucionais das escolas e durante os horários de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), com registro em Ata.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o processo de eleição disposto no Edital SME nº 02/2024, conforme o cronograma disposto neste Edital de Rerratificação, o interessado deverá entrar em contato pelo telefone (19) 3537-1379 ou pelo e-mail: educação@ipeuna.sp.gov.br.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a "Comissão Especial de Seleção", que poderá expedir normas complementares se necessário.

Ipeúna/SP, 22 de maio de 2024.

Iara Lopes dos Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Thaísa Helena Mometti Paseto

Presidente da "Comissão Especial de Seleção"

Valter Lopes da Silva

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Elisandreia Aparecida Pinto

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Deise Maria Mometti Scatolin

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Shirley da Silva Soares Martinez

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br

SIOPE Page 1 of 6

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

IPEúNA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**9.508.000,00**	**3.911.919,41**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.338.000,00	2.570.486,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.118.000,00	373.078,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.168.000,00	592.560,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	884.000,00	375.793,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**31.345.000,00**	**11.423.144,82**
2.1- Cota-Parte FPE	15.100.000,00	5.540.216,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	5.540.216,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.310.000,00	4.331.176,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	29.339,51
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	2.863,86
2.5- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.519.548,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**40.853.000,00**	**15.335.064,23**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**6.049.000,00**	**2.284.628,65**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.164.250,00**	**1.549.137,09**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.724.000,00**	**2.614.854,72**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.724.000,00	2.614.854,72
6.1.1- Principal	6.700.000,00	2.598.782,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.000,00	16.072,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**651.000,00**	**314.153,52**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**2.614.854,72**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.719.000,00**	1.841.472,31	1.841.472,31	**1.694.497,95**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.439.000,00	1.841.472,31	1.841.472,31	1.694.497,95	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.370.000,00	663.225,69	663.225,69	607.583,17	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.895.000,00	1.134.135,10	1.134.135,10	1.046.514,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	174.000,00	44.111,52	44.111,52	40.400,76	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	1.841.472,31	1.841.472,31	1.694.497,95	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.841.472,31	1.841.472,31	1.694.497,95	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.841.472,31	1.841.472,31	1.694.497,95	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.830.398,30	1.841.472,31	1.841.472,31	70,42
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	261.485,47	773.382,41	773.382,41	511.896,94	29,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	607.994,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	607.994,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS -	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.537.000,00**	**2.184.695,28**	**1.045.557,09**	**958.649,24**	**1.139.138,19**
20.1- Educação Infantil	1.541.000,00	829.872,60	313.363,49	289.958,37	516.509,11
20.2- Ensino Fundamental	1.912.000,00	1.052.474,17	493.655,64	462.791,06	558.818,53
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	70.000,00	17.571,30	5.277,66	4.908,41	12.293,64
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	1.014.000,00	284.777,21	233.260,30	200.991,40	51.516,91
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**11.261.000,00**	**4.026.167,59**	**2.887.029,40**	**2.653.147,19**	**1.139.138,19**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.080.000,00	1.493.098,29	976.589,18	897.541,54	516.509,11
21.1.1- Creche	2.200.000,00	883.850,90	598.500,84	551.770,39	285.350,06
21.1.2- Pré-escola	1.880.000,00	609.247,39	378.088,34	345.771,15	231.159,05
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.181.000,00	2.533.069,30	1.910.440,22	1.755.605,65	622.629,08

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	1.045.557,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.284.628,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	511.896,94
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**2.818.288,80**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	3.833.766,06	2.818.288,80	18,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	399.972,23	0,00	358.909,63	0,00	41.062,60
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	309.784,37	0,00	268.721,77	0,00	41.062,60
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	90.187,86	0,00	90.187,86	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

		RECEITAS

SIOPE

Page 5 of 6

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.358.000,00**	**934.237,27**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.268.000,00	503.610,76
31.1.1- Salário-Educação	970.000,00	238.701,46
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	267.000,00	101.391,10
31.1.4- PNATE	31.000,00	8.348,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	155.169,42
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.090.000,00	430.626,51
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**4.230.966,95**	**1.232.547,32**	**787.162,76**	**663.455,40**	**445.384,56**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	509.000,00	126.076,13	94.129,45	83.896,59	33.946,68
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	72.966,95	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	300.000,00	117.576,34	38.584,11	28.038,27	78.992,23
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.344.000,00	986.894,85	654.449,20	551.518,54	332.445,65

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**15.824.966,95**	**5.441.348,69**	**3.753.028,69**	**3.379.009,98**	**1.688.320,00**
33.1- Despesas Correntes	15.428.000,00	5.429.988,69	3.741.668,69	3.367.649,98	1.688.320,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.929.000,00	2.124.168,63	2.124.168,63	1.956.613,55	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.499.000,00	3.305.820,06	1.617.500,06	1.411.036,43	1.688.320,00
33.2- Despesas de Capital	396.966,95	11.360,00	11.360,00	11.360,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	396.966,95	11.360,00	11.360,00	11.360,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	90.187,86	277.410,96
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.614.854,72	238.701,46
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.784.685,81	374.788,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	920.356,77	141.324,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	920.356,77	141.324,41

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 15/5/2024 Hora da Emissão: 17:2:27

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

xxxx

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

SIOPE

FNDE

SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEúNA - SP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2º Bimestre/2024

R$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.614.854,72
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	2.598.782,17
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	16.072,55
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	16.072,55
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADA/EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.841.472,31
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.178.246,62
2.2 - 365 - Ensino Infantil	663.225,69
2.2.1 - Creche	396.634,21
2.2.2 - Pré-Escola	266.591,48
3 - Outras Despesas	0,00
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	0,00
3.1.1 - Corrente	0,00
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00
3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pre-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	1.841.472,31

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADA/EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do				

SIOPE

Page 2 of 3

FUNDEB com Profissionais da Educação Basica	1.841.472,31	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.841.472,31	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	**1.841.472,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)	1.830.398,30
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	1.841.472,31
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	261.485,47
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) -10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	773.382,41

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)] x 100%]	**70,42**
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) [(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))) X 100%]	**0,00**
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3) X 100%]	**0,00**
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(14.2 / 1) x 100%]	**29,58**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	90.187,86
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentario)	2.614.854,72
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.784.685,81

file:///C:/Users/magali.santos/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1646601155/R... 16/05/2024

SIOPE

22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	920.356,77
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	920.356,77

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no calculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contador/CRC 182.581/O-O

Diego Heron Pinheiro
Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 0000 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONVITE AO PÚBLICO EM GERAL

Em atendimento ao Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos os interessados e a população em geral, para participarem de uma Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio do corrente, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, sito à Rua 01 nº. 275 – Centro, nesta cidade de Ipeúna, Estado de São Paulo, com a finalidade de apreciar o Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º. Quadrimestre de 2024.

Ipeúna, em 22 de maio de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**475.978,93**	**1.524.021,07**	**413.328,82**	**62.650,11**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	475.978,93	1.524.021,07	413.328,82	62.650,11
4 - ADMINISTRAÇÃO	**4.579.000,00**	**640.040,00**	**5.219.040,00**	**2.425.156,88**	**2.793.883,12**	**1.431.435,05**	**993.721,83**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.579.000,00	640.040,00	5.219.040,00	2.425.156,88	2.793.883,12	1.431.435,05	993.721,83
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.649.000,00**	**69.989,07**	**3.718.989,07**	**1.790.586,09**	**1.928.402,98**	**1.068.810,38**	**721.775,71**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	877,50	4.122,50	0,00	877,50
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.639.000,00	69.989,07	3.708.989,07	1.789.708,59	1.919.280,48	1.068.810,38	720.898,21
10 - SAÚDE	**15.867.000,00**	**469.960,00**	**16.336.960,00**	**7.996.997,98**	**8.339.962,02**	**4.877.371,48**	**3.119.626,50**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	15.270.000,00	469.960,00	15.739.960,00	7.735.696,73	8.004.263,27	4.723.350,25	3.012.346,48
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	437.000,00	0,00	437.000,00	170.459,59	266.540,41	112.459,59	58.000,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.000,00	0,00	35.000,00	15.669,70	19.330,30	12.147,90	3.521,80
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	125.000,00	0,00	125.000,00	75.171,96	49.828,04	29.413,74	45.758,22
12 - EDUCAÇÃO	**15.407.000,00**	**417.966,95**	**15.824.966,95**	**5.441.348,69**	**10.383.618,26**	**3.753.028,69**	**1.688.320,00**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.183.000,00	0,00	2.183.000,00	450.321,62	1.732.678,38	259.364,27	190.957,35
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.942.000,00	192.966,95	8.134.966,95	2.993.310,23	5.141.656,72	2.255.620,56	737.689,67
362 - ENSINO MÉDIO	370.000,00	0,00	370.000,00	194.483,56	175.516,44	79.351,94	115.131,62
364 - ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00	117.576,34	182.423,66	38.584,11	78.992,23
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.368.000,00	225.000,00	4.593.000,00	1.623.974,12	2.969.025,88	1.070.718,63	553.255,49
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	244.000,00	0,00	244.000,00	61.682,82	182.317,18	49.389,18	12.293,64
13 - CULTURA	**378.000,00**	**188.792,83**	**566.792,83**	**280.623,93**	**286.168,90**	**201.774,96**	**78.848,97**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	378.000,00	188.792,83	566.792,83	280.623,93	286.168,90	201.774,96	78.848,97
15 - URBANISMO	**3.830.000,00**	**206.644,41**	**4.036.644,41**	**1.205.813,19**	**2.830.831,22**	**729.468,01**	**476.345,18**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.830.000,00	206.644,41	4.036.644,41	1.205.813,19	2.830.831,22	729.468,01	476.345,18
17 - SANEAMENTO	**4.652.000,00**	**1.371.537,02**	**6.023.537,02**	**2.395.438,91**	**3.628.098,11**	**869.646,64**	**1.525.792,27**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.652.000,00	1.371.537,02	6.023.537,02	2.395.438,91	3.628.098,11	869.646,64	1.525.792,27
20 - AGRICULTURA	**1.594.000,00**	**30.000,00**	**1.624.000,00**	**484.005,85**	**1.139.994,15**	**256.762,24**	**227.243,61**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.594.000,00	30.000,00	1.624.000,00	484.005,85	1.139.994,15	256.762,24	227.243,61
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.869.000,00**	**639.828,06**	**2.508.828,06**	**1.597.142,23**	**911.685,83**	**260.784,98**	**1.336.357,25**
695 - TURISMO	1.869.000,00	639.828,06	2.508.828,06	1.597.142,23	911.685,83	260.784,98	1.336.357,25
27 - DESPORTO E LAZER	**771.000,00**	**0,00**	**771.000,00**	**582.591,46**	**188.408,54**	**109.612,48**	**472.978,98**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	771.000,00	0,00	771.000,00	582.591,46	188.408,54	109.612,48	472.978,98
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**610.000,00**	**0,00**	**610.000,00**	**610.000,00**	**0,00**	**210.184,85**	**399.815,15**
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	0,00	610.000,00	610.000,00	0,00	210.184,85	399.815,15
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL	**55.250.000,00**	**4.034.758,34**	**59.284.758,34**	**25.285.684,14**	**33.999.074,20**	**14.182.208,58**	**11.103.475,56**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.566.344,79	1.305.007,58	1.059.177,00	1.129.030,53	1.103.733,68	1.288.446,90	1.207.826,29	2.210.327,96	942.491,84	1.118.117,47	1.126.869,56	1.203.190,19	15.260.563,79
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	41.119,86	53.608,44	54.070,98	49.676,85	635.193,81
ENCARGOS SOCIAIS	415.609,23	421.268,37	374.518,91	382.682,20	378.436,04	433.050,23	392.681,33	694.290,06	256.333,64	241.914,45	242.161,91	428.225,46	4.661.171,83
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	104.471,44	96.165,05	80.529,77	97.979,04	104.886,97	121.673,83	120.933,97	90.305,11	107.132,56	101.355,01	117.075,75	136.345,46	1.278.853,96
SENTENÇAS JUDICIAIS	98.007,07	0,00	32.428,17	16.850,40	17.630,81	4.735,09	52.026,64	0,00	0,00	12.695,73	13.914,38	8.526,53	256.814,82
SUBTOTAL (I)	**2.239.022,24**	**1.877.030,71**	**1.601.243,56**	**1.681.131,88**	**1.659.277,21**	**1.902.495,76**	**1.828.057,94**	**3.049.512,84**	**1.347.077,90**	**1.527.691,10**	**1.554.092,58**	**1.825.964,49**	**22.092.598,21**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	98.007,07	0,00	32.428,17	16.850,40	17.630,81	4.735,09	52.026,64	0,00	0,00	12.695,73	13.914,38	8.526,53	256.814,82
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	42.116,77	34.531,26	35.800,24	35.715,23	32.802,31	63.341,75	38.407,67	46.790,37	31.052,80	36.161,49	34.746,99	36.226,82	467.693,70
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.396,00	32.840,57	54.815,35	33.026,89	29.632,62	28.323,16	27.982,91	373.017,50
SUBTOTAL (II)	**140.123,84**	**34.531,26**	**68.228,41**	**52.565,63**	**50.433,12**	**234.472,84**	**123.274,88**	**101.605,72**	**64.079,69**	**78.489,84**	**76.984,53**	**72.736,26**	**1.097.526,02**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**2.098.898,40**	**1.842.499,45**	**1.533.015,15**	**1.628.566,25**	**1.608.844,09**	**1.668.022,92**	**1.704.783,06**	**2.947.907,12**	**1.282.998,21**	**1.449.201,26**	**1.477.108,05**	**1.753.228,23**	**20.995.072,19**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**51.311.837,81**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	20.995.072,19	40,91
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	27.708.392,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	26.322.972,80	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**51.311.837,81**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-11.851.259,88	-23,10
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	61.574.205,37	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	11.288.604,32	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	8.209.894,05	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.591.828,65	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
INCLUSO DESPESAS COM CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CISMETRO

1º QUADRIMESTRE DE 2024

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Totais:
Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Ativo	1.566.344,79	1.305.007,58	1.059.177,00	1.129.030,53	1.103.733,68	1.288.446,90	1.207.826,29	2.210.327,96	942.491,84	1.118.117,47	1.126.869,56	1.203.190,19	15.260.563,79
Remuneração de Agentes Políticos	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	41.119,86	53.608,44	54.070,98	49.676,85	635.193,81
Encargos Sociais	415.609,23	421.268,37	374.518,91	382.682,20	378.436,04	433.050,23	392.681,33	694.290,06	256.333,64	241.914,45	242.161,91	428.225,46	4.661.171,83
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, etc)	104.471,44	96.165,05	80.529,77	97.979,04	104.886,97	121.673,83	120.933,97	90.305,11	107.132,56	101.355,01	117.075,75	136.345,46	1.278.853,96
Sentenças Judiciais	98.007,07	0,00	32.428,17	16.850,40	17.630,81	4.735,09	52.026,64	0,00	0,00	12.695,73	13.914,38	8.526,53	256.814,82
Total de Despeas com Pessoal	**2.239.022,24**	**1.877.030,71**	**1.601.243,56**	**1.681.131,88**	**1.659.277,21**	**1.902.495,76**	**1.828.057,94**	**3.049.512,84**	**1.347.077,90**	**1.527.691,10**	**1.554.092,58**	**1.825.964,49**	**22.092.598,21**
Despesas com médicos plantonistas - Consórcio de Saúde	232.655,00	215.683,00	203.296,00	211.358,00	216.310,00	210.729,00	195.091,50	197.492,00	216.001,00	192.835,49	213.534,98	214.000,00	**2.518.985,97**
Total de Despeas com Pessoal	**2.471.677,24**	**2.092.713,71**	**1.804.539,56**	**1.892.489,88**	**1.875.587,21**	**2.113.224,76**	**2.023.149,44**	**3.247.004,84**	**1.563.078,90**	**1.720.526,59**	**1.767.627,56**	**2.039.964,49**	**24.611.584,18**
(-) DEDUÇÕES	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**Totais:**
Decisão Judicial de compet.anterior	98.007,07	0,00	32.428,17	16.850,40	17.630,81	4.735,09	52.026,64	0,00	0,00	12.695,73	13.914,38	8.526,53	256.814,82
Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates Endemias (EC 120/2022)	42.116,77	34.531,26	35.800,24	35.715,23	32.802,31	63.341,75	38.407,67	46.790,37	31.052,80	36.161,49	34.746,99	36.228,82	467.695,70
Vencimentos Piso Salarial Enfermeiros - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.396,00	32.840,57	54.815,35	33.026,89	29.632,62	28.323,16	27.982,91	373.017,50
Total de Deduções	140.123,84	34.531,26	68.228,41	52.565,63	50.433,12	234.472,84	123.274,88	101.605,72	64.079,69	78.489,84	76.984,53	72.738,26	1.097.528,02
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	**2.331.553,40**	**2.058.182,45**	**1.736.311,15**	**1.839.924,25**	**1.825.154,09**	**1.878.751,92**	**1.899.874,56**	**3.145.399,12**	**1.498.999,21**	**1.642.036,75**	**1.690.643,03**	**1.967.226,23**	**23.514.056,16**

Receita Corrente Líquida	**EXERCÍCIO ANTERIOR**		**2º QUADRIMESTRE**	
	49.247.974,85		**51.311.837,81**	
Despesas Totais com Pessoal	**R$**	**%**	**R$**	**%**
	20.849.725,77	**42,34**	**23.514.056,16**	**45,83**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	25.264.211,10	51,30	26.322.972,80	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	26.593.906,42	54,00	27.708.392,42	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ipeuna, 17 de maio de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP Nº 182.581/O-0

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
RESPONSÁVEL P/ CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (APÓS INCLUSÃO DE DESPESAS COM MÉDICOS PLANTONISTAS - CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISMETRO)
1º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

		EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		**49.247.974,85**		**51.311.837,81**	
		R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal		**23.379.492,27**	**47,47**	**23.514.056,16**	**45,83**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		25.264.211,10	51,30	26.322.972,80	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)		26.593.906,42	54,00	27.708.392,42	54,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Envidvidamento		**49.247.974,85**			
Dívida Consolidada Líquida					
Saldo Devedor		**-7.654.633,11**	**-15,54**	**-11.851.259,88**	**-23,10**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		59.097.569,82	120,00	61.574.205,37	120,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias					
Montante		**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		10.834.554,47	22,00	11.288.604,32	22,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00	
Operações de Crédito (exceto ARO)					
Realizadas no período		**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)		7.879.675,98	16,00	8.209.894,05	16,00
Excesso a regularizar		0,00		0,00	
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)					
Saldo devedor		**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)		3.447.358,24	7,00	3.591.828,65	7,00
Excesso a regularizar		0,00		0,00	

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP Nº 182.581/0-0

DIRLEI AP. MOMETTI PICKDART
RESPONSÁVEL P/ CONTROLE INTERNO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura de Ipeúna

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**58.041.278,63**	**58.041.278,63**	**19.346.952,08**	**21.312.089,04**	**36.729.189,59**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.829.000,00	9.829.000,00	3.276.308,00	4.012.180,34	5.816.819,66
RECEITA PATRIMONIAL	823.000,00	823.000,00	274.300,00	212.440,29	610.559,71
RECEITA DE SERVIÇOS	4.476.000,00	4.476.000,00	1.491.972,00	1.349.378,40	3.126.621,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.794.000,00	42.794.000,00	14.264.620,00	15.701.662,74	27.092.337,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.278,63	119.278,63	39.752,08	36.427,27	82.851,36
RECEITAS DE CAPITAL	**3.257.721,37**	**3.257.721,37**	**1.085.887,92**	**129.784,43**	**3.127.936,94**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.257.721,37	3.257.721,37	1.085.887,92	129.784,43	3.127.936,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**6.049.000,00**	**6.049.000,00**	**2.016.332,00**	**2.288.215,20**	**3.760.784,80**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**55.250.000,00**	**55.250.000,00**	**18.416.508,00**	**19.153.658,27**	**36.096.341,73**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**55.250.000,00**	**55.250.000,00**	**18.416.508,00**	**19.153.658,27**	**36.096.341,73**
TOTAL (V) = (III + IV)	**55.250.000,00**	**55.250.000,00**	**18.416.508,00**	**19.153.658,27**	**36.096.341,73**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**49.735.000,00**	**1.793.880,76**	**51.528.880,76**	**22.523.384,97**	**13.776.896,87**	**12.544.005,37**	**29.005.495,79**	**8.746.488,10**	**1.232.891,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.699.000,00	40.000,00	23.739.000,00	6.590.006,74	6.590.006,74	6.136.529,61	17.148.993,26	0,00	453.477,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.036.000,00	1.753.880,76	27.789.880,76	15.933.378,23	7.186.890,13	6.407.475,76	11.856.502,53	8.746.488,10	779.414,37
DESPESAS DE CAPITAL	**5.471.000,00**	**2.240.877,58**	**7.711.877,58**	**2.762.299,17**	**405.311,71**	**405.311,71**	**4.949.578,41**	**2.356.987,46**	**0,00**
INVESTIMENTOS	5.470.000,00	2.240.877,58	7.710.877,58	2.762.299,17	405.311,71	405.311,71	4.948.578,41	2.356.987,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**55.250.000,00**	**4.034.758,34**	**59.284.758,34**	**25.285.684,14**	**14.182.208,58**	**12.949.317,08**	**33.955.074,20**	**11.103.475,56**	**1.232.891,50**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**55.250.000,00**	**4.034.758,34**	**59.284.758,34**	**25.285.684,14**	**14.182.208,58**	**12.949.317,08**	**33.955.074,20**	**11.103.475,56**	**1.232.891,50**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.971.449,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**55.250.000,00**	**4.034.758,34**	**59.284.758,34**	**25.285.684,14**	**19.153.658,27**	**12.949.317,08**	**33.955.074,20**	**11.103.475,56**	**1.232.891,50**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	653.846,24	637.600,75	773.873,65	817.396,50	480.320,81	571.616,63	467.160,56	752.854,38	479.719,38	542.868,87	2.123.743,89	865.848,20	9.166.849,86
RECEITA PATRIMONIAL	100.973,25	115.736,12	101.129,60	91.729,36	103.079,90	40.749,72	131.683,67	168.006,17	4.115,18	68.490,18	65.388,83	71.418,91	1.062.500,89
RECEITA DE SERVIÇOS	298.281,78	281.504,32	274.093,63	267.498,96	313.405,66	259.146,81	280.061,77	292.889,66	287.304,82	277.648,61	501.826,58	282.039,03	3.615.701,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.056.035,85	3.581.611,90	3.271.411,38	3.072.320,65	3.040.091,62	3.530.743,25	3.455.662,60	4.165.230,11	4.567.501,19	3.931.153,10	3.353.926,84	3.849.081,61	43.874.770,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179,60	3.735,19	744,56	544,97	4.177,04	2.483,43	1.983,07	35.884,65	8.306,50	16.130,16	1.824,03	10.166,58	86.159,78
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**5.109.316,72**	**4.620.188,28**	**4.421.252,82**	**4.249.490,44**	**3.941.075,03**	**4.404.739,84**	**4.336.551,67**	**5.414.864,97**	**5.346.947,07**	**4.836.290,92**	**6.046.710,17**	**5.078.554,33**	**57.805.982,26**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
FUNDEB RETIDO	572.185,82	425.325,30	384.336,99	431.320,28	403.861,53	455.350,28	447.871,96	510.218,16	681.714,21	598.114,52	475.285,96	529.513,96	5.915.098,97
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	35.189,84	35.896,12	35.896,12	36.796,12	32.281,12	38.656,64	38.656,64	72.081,14	34.368,14	34.222,38	34.222,38	34.222,38	462.489,02
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**607.375,66**	**461.221,42**	**420.233,11**	**468.116,40**	**436.142,65**	**494.006,92**	**486.528,60**	**582.299,30**	**716.082,35**	**632.336,90**	**509.508,34**	**563.736,34**	**6.377.587,99**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.501.941,06**	**4.158.966,86**	**4.001.019,71**	**3.781.374,04**	**3.504.932,38**	**3.910.732,92**	**3.850.023,07**	**4.832.565,67**	**4.630.864,72**	**4.203.954,02**	**5.537.201,83**	**4.514.817,99**	**51.428.394,27**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	2.986,79	3.686,08	53.539,44	4.375,07	3.173,04	2.837,44	8.575,80	16.184,68	0,00	7.879,04	6.540,60	6.778,48	116.556,46
TOTAL (V)=(III-IV)	**4.498.954,27**	**4.155.280,78**	**3.947.480,27**	**3.776.998,97**	**3.501.759,34**	**3.907.895,48**	**3.841.447,27**	**4.816.380,99**	**4.630.864,72**	**4.196.074,98**	**5.530.661,23**	**4.508.039,51**	**51.311.837,81**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**4.498.954,27**	**4.155.280,78**	**3.947.480,27**	**3.776.998,97**	**3.501.759,34**	**3.907.895,48**	**3.841.447,27**	**4.816.380,99**	**4.630.864,72**	**4.196.074,98**	**5.530.661,23**	**4.508.039,51**	**51.311.837,81**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	8.214.357,65	12.278.569,00	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	30.751,52	34.338,08	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.353.750,89	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	527.916,08	461.647,20	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**6.363.442,20**	**11.851.259,88**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	216.243,56	216.243,56	0,00	0,00
DEPÓSITOS	130.645,70	30.807,34	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	864.715,15	139.527,60	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**1.211.604,41**	**386.578,50**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-6.363.442,20**	**-11.851.259,88**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**49.247.974,85**	**51.311.837,81**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-12,92**	**-23,10**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Deduções (II)	**6.363.442,20**	**9.945.995,21**	**11.851.259,88**
Ativo Disponível	8.214.357,65	10.407.836,04	12.278.569,00
Haveres Financeiros	30.751,52	35.912,31	34.338,08
(-) Restos a Pagar Processados	1.353.750,89	66.518,70	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	527.916,08	431.234,44	461.647,20
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-6.363.442,20**	**-9.945.995,21**	**-11.851.259,88**
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-6.363.442,20**	**-9.945.995,21**	**-11.851.259,88**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**-1.905.264,67**	**-5.487.817,68**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-100.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-100.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**57.245.278,63**	**57.245.278,63**	**21.116.309,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.829.000,00	9.829.000,00	4.012.180,34
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	27.000,00	27.000,00	16.660,72
RECEITA PATRIMONIAL	823.000,00	823.000,00	212.440,29
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	796.000,00	796.000,00	195.779,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.794.000,00	42.794.000,00	15.701.662,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.595.278,63	4.595.278,63	1.385.805,67
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.595.278,63	4.595.278,63	1.385.805,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**3.257.721,37**	**3.257.721,37**	**129.784,43**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.257.721,37	3.257.721,37	129.784,43
CONVÊNIOS	3.257.721,37	3.257.721,37	129.784,43
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.257.721,37**	**3.257.721,37**	**129.784,43**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**6.049.000,00**	**6.049.000,00**	**2.288.215,20**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**54.454.000,00**	**54.454.000,00**	**18.957.878,70**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**49.735.000,00**	**51.528.880,76**	**13.776.896,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.699.000,00	23.739.000,00	6.590.006,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.036.000,00	27.789.880,76	7.186.890,13
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**49.735.000,00**	**51.528.880,76**	**13.776.896,87**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**5.471.000,00**	**7.711.877,58**	**405.311,71**
INVESTIMENTOS	5.470.000,00	7.710.877,58	405.311,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.000,00	1.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**5.470.000,00**	**7.710.877,58**	**405.311,71**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**44.000,00**	**44.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**55.249.000,00**	**59.283.758,34**	**14.182.208,58**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-795.000,00**	**-4.829.758,34**	**4.775.670,12**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-820.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**1.353.557,13**	**864.715,15**	**716.679,68**	**1.353.557,13**	**716.679,68**	**0,00**	**8.507,87**	**0,00**	**139.527,60**
RECURSOS PRÓPRIOS	1.088.226,04	669.610,67	602.564,61	1.088.226,04	602.564,61	0,00	8.507,87	0,00	58.538,19
RECURSOS ESTADUAIS	194.607,86	180.104,98	107.813,57	194.607,86	107.813,57	0,00	0,00	0,00	72.291,41
RECURSOS FEDERAIS	70.723,23	14.999,50	6.301,50	70.723,23	6.301,50	0,00	0,00	0,00	8.698,00
CAMARA MUNICIPAL	**193,76**	**0,00**	**0,00**	**193,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	193,76	0,00	0,00	193,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.353.750,89**	**864.715,15**	**716.679,68**	**1.353.750,89**	**716.679,68**	**0,00**	**8.507,87**	**0,00**	**139.527,60**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO

Prefeitura de Ipeúna

Acompanhamento do Cumprimento do Art. 167-A da CF

Período: Maio/2023 a Abril/2024 — Entidade: Consolidado

Apuração do Limite	
	Posição em Abril
Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses	**51.890.883,29**
(-) Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	48.888.451,67
= Percentual [1]	**94,21**
Limite Máximo de Gastos (95%)	49.296.339,13
Limite Prudencial de Gastos (85%)	44.107.250,80

Acompanhamento do Cumprimento do Limite (Últimos 12 meses)

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receita	**4.537.130,90**	**4.194.862,98**	**4.036.915,83**	**3.818.170,16**	**3.537.213,50**	**3.949.389,56**	**3.888.679,71**	**4.904.646,81**	**4.665.232,86**	**4.238.176,40**	**5.571.424,21**	**4.549.040,37**
(-) Despesa	5.300.546,90	4.067.104,93	3.441.205,33	3.822.109,44	4.326.387,86	4.335.198,64	3.835.333,27	5.983.668,43	2.148.681,59	3.521.684,73	3.621.677,93	4.484.852,62
= Percentual	**116,82**	**96,95**	**85,24**	**100,10**	**122,31**	**109,76**	**98,62**	**121,99**	**46,05**	**83,09**	**65,00**	**98,58**

Nota Explicativa:

Art. 167-A da CF: Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação (Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

(1) Apurado que a despesa corrente superou o percentual 85% da receita corrente arrecadada, sem exceder o percentual mencionado no caput do Art. 167-A da CF, compete ao responsável pelo Órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação.

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	8.214.357,65	12.278.569,00	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	30.751,52	34.338,08	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.353.750,89	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	527.916,08	461.647,20	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**6.363.442,20**	**11.851.259,88**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	216.243,56	216.243,56	0,00	0,00
DEPÓSITOS	130.645,70	30.807,34	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	864.715,15	139.527,60	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**1.211.604,41**	**386.578,50**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-6.363.442,20**	**-11.851.259,88**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**49.247.974,85**	**51.311.837,81**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-12,92**	**-23,10**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0